



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671,CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Wilson Barbosa Pereira

São Pedro do Piauí-PI

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =

MATRÍCULA: 4725

R-02-03- 4725

FOLHAS: 127

LIVRO: 2-S (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 127, do livro 2- S (Geral), sob os números : R- 02-03-4725, em data de hoje, 21-08-2014, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, Loteamento Pousada dos Ventos, na Rua Projetada nº 06, com o Nº 484, com a área de 240,00m2, E PERÍMETRO 76,00m lineares, medindo e limitando-se: **FRENTE: mediu-se 08,00m, limitando-se com a Rua Projetada nº 6, com o Nº 484 ; FUNDO: mediu-se 08,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; LADO DIREITO, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de nº 492, de Aldemira Pereira de Carvalho Silva, e LADO ESQUERDO, mediu-se: 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento . Área de 240,00m2 (duzentos e quarento metros quadrados). AV-1-4725- **EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA:** *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, unifamiliar de frente para à Rua Projetada nº 06, com o Nº 484, com a área construída de: 48,00m2, (quarenta e oito metros quadrados) , contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha , uma área na frente , uma área de serviço no fundo e um banheiro.* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO , MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 265.804.218.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária , do bem imóvel , no âmbito do Programa de Habitação Popular , integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499,**

de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A. 1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.:** instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PRAÇA SÃO PEDRO, NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, BRASILEIRO, BANCÁRIO, E ECONOMIÁRIO, casado COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 447844, emissão de SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 273.950.833-04, residente em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A. 2 VENDEDOR (ES): O Senhor : ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o Nº 130.549.883-68, e seu cônjuge : **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na data de 07-12-1977, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUI, na Avenida Jose Miguel, nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000. **A.3. - COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE(S) : ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA**, brasileiro, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nascido em 28/ 02/ 1982, portador(a) da carteira de identidade RG Nº 2555196, emissão de SSP-PI, em 09.07.2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.902.053-10, e seu cônjuge o(a) senhor (a) MARLANY NERES DA SILVA LIMA, brasileira, VENDEDORA, nascida em 27-04-1991, portadora da carteira de identidade NR. 2743526, emissão de SP-PI, em 09-07-2014, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 104.440.776-00, casados sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Pedro do Piauí-PI, RUA MAL RONDON, NR. 498, BURITIZINHO, CEP. 64.430-000. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO :** O valor da venda e compra é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO : **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00 . **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto ; R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais) ; **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento : 45.491,00(quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :** **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, 07/ 07/ 2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **C.5-** Valor do Financiamento : 45.491,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas

com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, **C.5.3** - Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR : CONTA CORRENTE 000.014.096-1, mantida na agência 2658-1, do CREDOR. **C.5.4-** Conta para LIBERAÇÃO DOS RECURSOS A(O) **vendedor(a)** Banco 001 Banco do Brasil S.A. , Agência 888 , conta corrente 17104-2, de titularidade de ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA , e CPF/CNPJ 396.921.243-04. **C.6-** Valor do Desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) **C 7:-** Valor total dos Recursos , concedidos ao COMPRADOR (ES) / DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto) : : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **C.8-** Valor da Garantia fiduciária: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) . **C. 9-** SISTEMA de Amortização : SAC **C 10-**Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) **C. 11-** Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 20. **C.12-** Período de amortização : 20/09/2014 a 20/08/2044. **C.13-** Taxa anual de juros (normalidade) : **C.13.1-** 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) **C. 13.2-** 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) . **C. 14-** Encargos Inicial : **C. 14.1-** Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 126,36+ R\$ 193,18= R\$ 319,54 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) **C.14.2-** Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **C. 14. 3-** Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 344,54 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) **C. 15** – Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 20/09/2014. **C . 16-** Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ",da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " **C. 17-** juros de mora :1% (um por cento) ao mês , **C. 18** – Multa moratória : 2% (dois por cento) , **C. 19-** Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . **C. 20-** Tarifa de alteração contratuais : vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. **C. 21-** Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. **D- COMPOSIÇÃO DE RENDA / ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO: D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA .** Comprovada :R\$ 773,32 (setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARLANY NERES DA SILVA LIMA .** Comprovada : R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) Total : R\$ 1.497,32 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) . **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA_QUARTA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ALIENAM AO credor, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTA FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA CONTRATO) NOS TERMOS**

Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí

e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. **D. 2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA . DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) : ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA . Percentual : 51,64%. DEVEDOR FIDUCIANTE : MARLANY NERES DA SILVA LIMA. Percentual: 48,35 %.** **E- DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTES CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua PROJETADA, nº 06, COM O Nº484, BAIRRO ALTO DA CRUZ, Loteamento Pousada dos Ventos, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000,e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula 4725,do Cartório do 1º Ofício ,da comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor , por força da Matrícula nº 3782, conforme consta na Matrícula 4.728 , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis , da Comarca de São Pedro do Piauí-PI, Estado do Piauí, Livro 2-S, folhas 127. As partes por estarem justas e contratadas ,assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA , DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV NR **265.804.218**, firmado nesta data entre o **Banco do Brasil S.A**, e ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA e outro , no valor de R\$ 45.491,00 com vencimento final em 20/08/2044. **CREDOR – BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, ASS. GERENTE DO BANCO: MAURO SANTANA COSTA, CPF 273.950.733-04.** CONTRATO ASSINADO EM, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI , EM 20-08-2014, CNPJ : 00.000.000/2295-04; **Vendedores : ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA , CPF 396.921.243-04, E ISAC BARBOSA DA SILVA CPF 130.549.883-68, COMPRADORES:ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA –CPF :021.902.053-10 E ESPOSA MARLANY NERES DA SILVA LIMA, CPF 104.440.776-00 EM 27/05/2019 – R-4-4725: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.100,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 55.000,00. DOU FÉ, EU**

Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTO() DA VERDADE.

WILSON BARBOSA PEREIRA -TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

